

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 29/500436/2019, bem como os atos e fatos conexos,

Resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância e designar os servidores GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, prontuário nº 25671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082; MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, prontuário nº 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082; CAROLINA MORENO, prontuário nº 432120021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV, código 60034; sob a presidência do primeiro e assessoramento da Procuradoria Jurídica da UEMS, para o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500436/2019, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários nos termos do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do início dos trabalhos, podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pela comissão sindicante à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

PORTARIA UEMS Nº.21, de 31 de Julho de 2019.

Nomeação de membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, triênio 2019-2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, que define o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação Institucional da UEMS (CPA/UEMS) e o Resultado Final das eleições CPA 2019, para membros representantes discente, docente e técnico-administrativo, divulgado por meio do Edital n. 25/2019 - RTR/UEMS, de 11 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.941, de 12 de Julho de 2019, página 92.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir do 1º de Agosto de 2019, com mandato de 03 (três) anos, como membro titular da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA/UEMS), Elka Élice Vasco de Miranda, representante docente; Laura Etsuko Kumi Ozaki, representante técnico-administrativo; e Reinaldo Afonso Santos Rodrigues, como representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana B. Gouvea de Carvalho
Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 121, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Artes Cênicas, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Gabriela Di Donato Salvador Santinho (Presidente), Dora de Andrade Silva, Christiane Guimarães de Araújo, Marcos Antônio de Oliveira, Osvalilton de Jesus Conceição e Keyla Andrea Santiago Oliveira.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.